

CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

Homologado em 8/1/2002, publicado no DODF de 9/1/2002, p. 42. Portaria nº 50, de 29/1/2002, publicada no DODF de 31/1/2002, p.65.

Parecer nº 297/2001-CEDF Processo nº 030.005974/99

Interessado: Centro Educacional Ecilda Ramos

- Credencia, por 3 (três) anos, contados a partir de fevereiro/2001, o Centro Educacional Ecilda Ramos, localizado no Setor de Diversões Sul SDS, Bl. "C", Lojas 38, 44, 50, 56, Térreo nº 30 e 64/Parte A e SDS, Bl. "L", nº 30, 5º andar, Edificio Miguel Badya, em Brasília-DF.
- Aprova a Proposta Pedagógica.
- Autoriza o funcionamento da educação de jovens e adultos voltada para cursos supletivos presencias em níveis de alfabetização, ensino fundamental e ensino médio, bem como autoriza o funcionamento do ensino médio destinado ao público-alvo em idade própria.
- Aprova as matrizes curriculares para a educação de jovens e adultos, via cursos supletivos presenciais, com avaliação no processo, em nível do ensino fundamental e do ensino médio.
- Aprova as matrizes curriculares para o ensino médio, destinado ao público-alvo em idade própria.
- Dá outras providências.

HISTÓRICO – Trata o presente processo, datado de 30/7/99, de pleito da Associação dos Amigos de Dulcina de Moraes, referente a credenciamento do Centro Educacional Ecilda Ramos para ministrar ensino médio, educação de jovens e adultos equivalente aos ensinos fundamental e médio e educação profissional, nos endereços: SDS Bl. "C", Lojas 38, 44, 50, 56, - Térreo n°s 30 e 64/Parte "A", Brasília-DF e SDS Bl. "L", n° 30, 5° andar – Edifício Miguel Badya, Brasília-DF, ambos com CEP 70000-000. A mantenedora está sediada no primeiro endereço citado e seu estatuto (fls. 04 a 10 e fls. 11 a 16) está arquivado sob os n°s 22.147 e 00031319 no "1° Ofício - Brasília-Registro Civil de Pessoas Jurídicas".

2. O estabelecimento de ensino obteve credenciamento e autorização precários, conforme OS nº 26/99-DIE/SE, de 8/10/99. Seu Regimento Escolar (1ª versão) foi aprovado pela OS nº 71/99-DIE/SE, de 26/11/99 (fls. 140 e 141, respectivamente). Contudo, a escola somente iniciou suas atividades em fevereiro de 2001 e, conforme registra o relatório de inspeção, datado de 1º/10/2001, está ministrando, apenas, educação de jovens e adultos – nível de ensino médio – no turno noturno, para 18 alunos, visto que não houve demanda para o nível de ensino fundamental e nem para o ensino médio, propriamente dito (fls. 268).

ANÁLISE – A solicitação de credenciamento está instruída nos termos da Resolução nº 2/98-CEDF, art. 76, incisos e alíneas. A Proposta Pedagógica e anexos (fls. 200 e 258) está elaborada conforme a mencionada norma (artigos 156, 157, 158). A primeira versão do Regimento Escolar foi aprovada nos termos da OS 71/99-DIE/SE e a 2ª versão (fls. 169 a 199), por competência, deverá ser analisada pela SUBIP/SE.

4. A SUBIP/SE, pelas técnicas que realizaram o trabalho de inspeção (fls. 268 a 270), concluiu ser o Centro Educacional Ecilda Ramos possuidor de condições para obter: o credenciamento, a autorização de funcionamento para ministrar ensino médio e educação de jovens e adultos em nível de ensino fundamental e ensino médio (cursos supletivos) e validação de atos escolares. O relatório técnico ainda registra o posicionamento favorável à aprovação dos documentos organizacionais. A iguais conclusões chegou a Assessoria Técnica deste Colegiado em seu estudo dos autos (fls. 274 a 277). Examinando os elementos de instrução do processo, à luz do

GDF SE CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

2

exposto nos relatórios técnicos, concluiu-se pela ratificação dos posicionamentos assumidos pelos referidos órgãos.

- 5. É oportuno registrar que: a) as instalações da escola foram vistoriadas, em 1999, pela então Divisão de Engenharia e Arquitetura do DGA/FEDF e o laudo decorrente expressa que "A escola em questão atende à modalidade de ensino proposta" (fls.144); b) o Alvará de Funcionamento, expedido em 17/8/2000, é válido por 2 anos (fls. 146).
- 6. A Proposta Pedagógica (fls. 200 a 239) está elaborada em consonância com os princípios da educação nacional e do Distrito Federal e tem no humanismo a linha condutora do trabalho da escola.
- 7. A organização curricular (fls. 226 a 228) e as decorrentes matrizes (fls. 242 a 249 Anexos) dizem respeito à educação de jovens e adultos (em nível de ensino fundamental e ensino médio) e ao ensino médio, propriamente dito, apresentando estruturação segundo disposições da Lei nº 9.394/96 e das normas federais e locais que regulamentam a matéria.
- 8. A educação de jovens e adultos compreende cursos supletivos presenciais com o objetivo de acelerar estudos (níveis fundamental e médio). Quanto à duração, esses cursos observam os mínimos de horas fixadas, por competência, pelo CEDF Resolução nº 2/98, art. 38, incisos I, II, III e IV, quais sejam: a) 400h para o de alfabetização; b) 800h para o correspondente aos quatro últimos anos do ensino fundamental; c) 1600h para o correspondente aos quatro últimos anos do ensino fundamental; d) 1200h para o correspondente ao ensino médio. As matrizes curriculares para os cursos mencionados em "b", "c" e "d" contemplam disciplinas da base nacional comum e da parte diversificada, estando a efetivação do trabalho escolar resumida nos respectivos itens "Observações" (ver anexos). Vale registrar que Educação Física está prevista como componente da base nacional comum para os alunos do diurno e seu desenvolvimento é realizado nos espaços do Governo do Distrito Federal, conforme convênio firmado com a Secretaria de Esporte e Lazer (fls. 148/149 e fls. 167/168). Tal instrumento de cooperação expira em 31/12/2001, mas poderá vir a ser renovado.
- 9. A matriz curricular do ensino médio, destinado ao público-alvo em idade própria, apresenta coerência com as disposições da Resolução CEB nº 3/98-CNE. O regime é semestral, com módulo de 20 semanas, tanto para o diurno como para o noturno e o total de horas para ambos os turnos é de 2.400h, em 6 semestres. Os alunos do noturno complementarão o total de horas semestrais com aulas matutinas ou vespertinas aos sábados (ver anexo).

CONCLUSÃO -: Em face da instrução do processo e do exposto na Análise, o Parecer é por:

- a) Credenciar, por 3 (três) anos, contados a partir de fevereiro/2001, o Centro Educacional Ecilda Ramos, mantido pela "Associação dos Amigos de Dulcina de Moraes", e localizado no Setor de Diversões Sul SDS, Bl. "C", Lojas 38, 44, 50, 56, Térreo nº 30 e 64/Parte A e SDS, Bl. "L", nº 30, 5º andar, Edifício Miguel Badya, em Brasília-DF;
- b) aprovar a Proposta Pedagógica;
- autorizar o funcionamento da educação de jovens e adultos voltada para cursos supletivos presencias em níveis de alfabetização, ensino fundamental e ensino médio, bem como autorizar o funcionamento do ensino médio destinado ao público-alvo em idade própria;

ACTIVES STITLE

GDF S

CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

3

- d) aprovar as matrizes curriculares para a educação de jovens e adultos, via cursos supletivos presenciais, com avaliação no processo, em nível do ensino fundamental e do ensino médio, que deverão constituir os anexos I a VI deste parecer;
- e) aprovar as matrizes curriculares para o ensino médio, destinado ao público-alvo em idade própria, que constituem os anexos VII e VIII deste parecer;
- f) validar os atos escolares praticados pelo Centro Educacional Ecilda Ramos, de acordo com seu Regimento Escolar e a matriz, que ora se aprova, para a educação de jovens e adultos em nível de ensino médio, visto ser este o único curso que a escola começou a ministrar em fevereiro/2001;
- g) recomendar à escola que revalide seu Alvará de Funcionamento em tempo hábil.

Brasília, 20 de dezembro de 2001

JOSEPHINA DESOUNET BAIOCCHI Relatora

Aprovado na CEB e em Plenário em 20.12.2001

Pe. DÉCIO BATISTA TEIXEIRA Presidente do Conselho de Educação do Distrito Federal



CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

4

Anexo I do Parecer nº 297/2001-CEDF

MATRIZ CURRICULAR

Estabelecimento de Ensino: CENTRO EDUCACIONAL ECILDA RAMOS

Modalidade de Ensino: Educação de Jovens e Adultos **Nível**: Ensino Fundamental 1^a à 4^a séries – Educação Básica

Regime: Semestral Duração Total de 800 horas

Módulo: 20 semanas Turno: DIURNO

Componentes Curriculares	Seme	stres
_		
	1°	2°
Língua Portuguesa	6	6
Educação Artística	1	2
Educação Física	2	1
Matemática	6	6
Ciências	2	2
História	2	2
Geografia	2	2
Filosofia	1	1
SUBTOTAL	22	22
Sociologia	1	1
Disciplina Optativa *	1	1
SUBTOTAL	2	2
Total de Horas Semanais		
Total de Horas por Semestre		
	Educação Artística Educação Física Matemática Ciências História Geografia Filosofia SUBTOTAL Sociologia Disciplina Optativa * SUBTOTAL de Horas Semanais	Língua Portuguesa 6 Educação Artística 1 Educação Física 2 Matemática 6 Ciências 2 História 2 Geografia 2 Filosofia 1 SUBTOTAL 22 Sociologia 1 Disciplina Optativa * 1 SUBTOTAL 2 de Horas Semanais 24

- 1. O Currículo está organizado em semestres, composto por componentes curriculares da Base Nacional Comum, o qual destina-se à formação geral do educando, e, ainda, composto por uma Parte Diversificada, devendo assegurar que as finalidades propostas em Lei, bem como o perfil de saída do educando sejam alcançados de forma que a Educação Básica seja uma efetiva conquista de cada brasileiro.
- 2. O Centro oferecerá a cada semestre um bloco de Disciplinas, ficando a critério do aluno sua escolha, total ou parcial, observando os pré-requisitos necessários à efetivação da matrícula.
- 3. O presente Currículo tem por objetivo proporcionar à clientela de jovens e adultos, de acordo com a faixa etária prevista em legislação específica, a integralização das quatro primeiras séries do Ensino Fundamental, em 800 horas, a modalidade de Supletivo.
- 4. As aulas para os alunos matriculados no turno diurno, serão ministradas de segunda à sexta-feira, com duração de 50 (cinqüenta) minutos cada.
- 5. O horário é das 7h30 às 12h, no período matutino, e no período vespertino é das 13h30 às 18h.
- 6. O período destinado ao intervalo (15 minutos) está excluído da carga horária semanal.
- 7. As aulas de Educação Física serão realizadas em regime de intercomplementaridade com outras instituições, de acordo com convênios estabelecidos previamente.
- 8. * O Centro oferece, em caráter optativo ao aluno, um bloco de disciplinas na Parte Diversificada do Currículo (Disciplina Optativa), além de Sociologia, devendo a escolha, de pelo menos uma a cada semestre, ser feita desde que não ultrapasse a 25% da carga horária, quais sejam: Artes Cênicas (Teatro e Dança); Artes Plásticas; Moda; Música e Serviços.
- 9. A Preparação para o Trabalho será desenvolvida de forma integrada a todos os componentes curriculares.
- 10. Os Temas Transversais serão trabalhados de forma integrada ao Currículo.



CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

5

Anexo II do Parecer nº 297/2001-CEDF

MATRIZ CURRICULAR

Estabelecimento de Ensino: CENTRO EDUCACIONAL ECILDA RAMOS

Modalidade de Ensino: Educação de Jovens e Adultos **Nível**: Ensino Fundamental 1^a à 4^a séries – Educação Básica

Regime: Semestral Duração Total de 800 horas

Módulo: 20 semanas Turno: NOTURNO

Wiodulo. 20 semanas					
Partes do Currículo	Componentes Curriculares	Seme	Semestres		
		1°	2°		
	Língua Portuguesa	6	6		
	Educação Artística	2	2		
	Matemática	6	6		
BASE NACIONAL	Ciências	2	2		
COMUM	História	2	2		
	Geografia	2	2		
	Filosofia	2	2		
	SUBTOTAL	22	22		
PARTE DIVERSIFICADA	Sociologia	1	1		
	Disciplina Optativa	2	2		
	SUBTOTAL	3	3		
Total de Horas Semanais		25	25		
Subtotal de Horas por Semestre		375	375		
S	75	50			
Carga Horária Desenvolvida aos Sábados por Semestre		25	25		
Total Geral do Curso		800 horas			

- 1. O Currículo está organizado em semestres, composto por componentes curriculares da Base Nacional Comum, o qual destina-se à formação geral do educando, e, ainda, composto por uma Parte Diversificada, devendo assegurar que as finalidades propostas em Lei, bem como o perfil de saída do educando sejam alcançados de forma que a Educação Básica seja uma efetiva conquista de cada brasileiro.
- 2. O Centro oferecerá a cada semestre um bloco de Disciplinas, ficando a critério do aluno sua escolha, total ou parcial, observando os pré-requisitos necessários à efetivação da matrícula.
- 3. O presente Currículo tem por objetivo, proporcionar à clientela de jovens e adultos, de acordo com a faixa etária prevista em legislação específica, a integralização das quatro primeiras séries do Ensino Fundamental, em 800 horas, a modalidade de Supletivo.
- 4. As aula para os alunos matriculados no turno noturno, terão a duração de 45 (quarenta e cinco) minutos.
- 5. O horário é das 19h às 23h de segunda-feira à sexta-feira e, aos sábados, das 8h às 12h15.
- 6. Estão excluídos 15 (quinze) minutos da carga horária semanal, destinados ao intervalo, nesse sentido, totalizam-se 3 (três) horas e 45 (quarenta e cinco) minutos por dia letivo, de segunda à sexta-feira, incluindo ainda, 25 (vinte e cinto) horas, as quais serão trabalhadas aos sábados.
- 7. As aulas de Educação Física não serão oferecidas aos alunos matriculados no turno noturno, nos termos do art. 26 § 3º da Lei 9.394/96.
- 8. * O Centro oferece, em caráter optativo ao aluno, um bloco de disciplinas na Parte Diversificada do Currículo (Disciplina Optativa), além de Sociologia, devendo a escolha, de pelo menos uma a cada semestre, ser feita desde que não ultrapasse a 25% da carga horária, quais sejam: Artes Ciências (Teatro e Dança); Artes Plásticas; Moda; Música e Serviços.
- 9. A Preparação para o Trabalho será desenvolvida de forma integrada a todos os componentes curriculares.



CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

6

Anexo III do Parecer nº 297/2001-CEDF

MATRIZ CURRICULAR

Estabelecimento de Ensino: CENTRO EDUCACIONAL ECILDA RAMOS

Modalidade de Ensino: Educação de Jovens e Adultos **Nível**: Ensino Fundamental 5^a à 8^a séries – Educação Básica

Regime: Semestral Duração Total de 1.600 horas

Módulo: 20 semanas Turno: DIURNO

Wiodulo: 20 semanas Turno: Diukno					
Partes do Currículo	Componentes Curriculares	Semestres			
		1°	2°	3°	4º
Base Nacional Comum	Língua Portuguesa	6	6	6	6
	Educação Artística	1	1	1	1
	Educação Física	1	1	1	1
	Matemática	5	5	5	5
	Ciências	3	3	3	3
	História	2	2	2	2
	Geografia	3	3	3	3
	SUBTOTAL	21	21	21	21
Parte Diversificada	Língua Estrangeira	2	2	2	2
	Disciplina Optativa *	1	1	1	1
SUBTOTAL		3	3	3	3
Total de Horas Semanais		24	24	24	24
Total de Horas por Semestre		400	400	400	400

- 1. O Currículo está organizado em semestres, composto por componentes curriculares da Base Nacional Comum, o qual destina-se à formação geral do educando, e, ainda, composto por uma Parte Diversificada, devendo assegurar que as finalidades propostas em Lei, bem como o perfil de saída do educando sejam alcançados de forma que a Educação Básica seja uma efetiva conquista de cada brasileiro.
- 2. O Centro oferecerá a cada semestre um bloco de Disciplinas, ficando a critério do aluno sua escolha, total ou parcial, observando os pré-requisitos necessários à efetivação da matrícula.
- 3. O presente Currículo tem por objetivo proporcionar à clientela de jovens e adultos, de acordo com a faixa etária prevista em legislação específica, a integralização das quatro últimas séries do Ensino Fundamental, em 1.600 horas, na modalidade de Supletivo.
- 4. As aula para os alunos matriculados no turno diurno, serão ministradas de segunda à sexta-feira, com duração de 50 (cinqüenta) minutos cada.
- 5. O horário é das 7h30 às 12h, no período matutino, e no período vespertino é das 13h30 às 18h.
- 6. O período destinado ao intervalo (15 minutos) está excluído da carga horária semanal.
- 7. O Centro Educacional Ecilda Ramos oferece a Língua Estrangeira desenvolvida na Parte Diversificada do Currículo, devendo o aluno no ato de efetivação da matrícula, optar por Inglês ou Espanhol.
- 8. As aulas de Educação Física serão realizadas em regime de intercomplementaridade com outras instituições, de acordo com convênios estabelecidos previamente.
- 9. * O Centro oferece, em caráter optativo ao aluno, um bloco de disciplinas na Parte Diversificada do Currículo (Disciplina Optativa), além da Língua Estrangeira, devendo a escolha, de pelo menos uma a cada semestre, ser feita desde que não ultrapasse a 25% da carga horária, quais sejam: Artes Cênicas (Teatro, Cinema/TV e Dança); Artes Plásticas; Informática (somente para alunos do 4º semestre); Hotelaria; Moda; Música e Servicos.
- 10. A Preparação para o Trabalho será desenvolvida de forma integrada a todos os componentes curriculares.
- 11. Os Temas Transversais serão trabalhados de forma integrada ao Currículo.



CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

7

Anexo IV do Parecer nº 297/2001-CEDF

MATRIZ CURRICULAR

Estabelecimento de Ensino: CENTRO EDUCACIONAL ECILDA RAMOS

Modalidade de Ensino: Educação de Jovens e Adultos **Nível**: Ensino Fundamental 5^a à 8^a séries – Educação Básica

Regime: Semestral Duração Total de 1.600 horas

Módulo: 20 semanas Turno: NOTURNO

Widdio. 20 Semanas			Turno. No romno					
Partes do Currículo	Componentes Curriculares	Semestres						
		1°	2°	3°	4º			
	Língua Portuguesa	6	6	6	6			
	Educação Artística	2	2	2	2			
	Matemática	5	5	5	5			
	Ciências	3	3	3	3			
Base Nacional Comum	História	3	3	3	3			
	Geografia	3	3	3	3			
	SUBTOTAL	22	22	22	22			
Parte Diversificada	Língua Estrangeira	2	2	2	2			
	Disciplina Optativa *	1	1	1	1			
Total de Horas Semanais		25	25	25	25			
Subtotal de Horas por Semestre		375	375	375	375			
Total de Horas Trabalhadas aos Sábados		25	25	25	25			
Total Geral por Semestre		400	400	400	400			
ODGEDVAGÕEG	_		•	•	•			

- 1. O Currículo está organizado em semestres, composto por componentes curriculares da Base Nacional Comum, o qual destina-se à formação geral do educando, e ainda composto por uma Parte Diversificada, devendo assegurar que as finalidades propostas em Lei, bem como o perfil de saída do educando sejam alcançados de forma que a Educação Básica seja uma efetiva conquista de cada brasileiro.
- 2. O Centro oferecerá a cada semestre um bloco de Disciplinas, ficando a critério do aluno sua escolha, total ou parcial, observando os pré-requisitos necessários à efetivação da matrícula.
- 3. O presente Currículo tem por objetivo proporcionar à clientela de jovens e adultos, de acordo com a faixa etária prevista em legislação específica, a integralização das quatro últimas séries do Ensino Fundamental, em 1.600 horas, na modalidade de Supletivo.
- 4. As aulas para os alunos matriculados no turno noturno, serão ministradas de segunda à sábado, com duração de 45 (quarenta e cinto) minutos cada.
- 5. O horário é das 19h às 23h de segunda-feira à sexta-feira e aos sábados das 8h às 12h15.
- 6. Para complementar a carga horária, estão previstos em Calendário Escolar específico, alguns sábados letivos, onde 25 horas por semestre, serão destinadas ao desenvolvimento de trabalhos de pesquisa, realização de feiras de ciências e outras atividades de cunho pedagógico, no total de 100 horas.
- 7. O período destinado ao intervalo (15 minutos) está excluído da carga horária semanal.
- 8. O Centro Educacional Ecilda Ramos oferece a Língua Estrangeira desenvolvida na Parte Diversificada do Currículo, devendo o aluno no ato de efetivação da matrícula, optar por Inglês ou Espanhol.
- 9. Não serão oferecidas aulas de Educação Física aos alunos matriculados no turno noturno, nos termos do art. 26 § 3º da Lei 9.394/96.
- 10. * O Centro oferece, em caráter optativo ao aluno, um bloco de disciplinas na Parte Diversificada do Currículo (Disciplina Optativa), além da Língua Estrangeira, devendo a escolha, de pelo menos uma a cada semestre, ser feita desde que não ultrapasse a 25% da carga horária, quais sejam: Artes Cênicas (Teatro, Cinema/TV e Dança); Artes Plásticas; Informática (somente para alunos do 4º semestre); Hotelaria; Moda; Música e Serviços.
- 11. A Preparação para o Trabalho será desenvolvida de forma integrada a todos os componentes curriculares.
- 12. Os Temas Transversais serão trabalhados de forma integrada ao Currículo.



CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

8

MATRIZ CURRICULAR

Estabelecimento de Ensino: CENTRO EDUCACIONAL ECILDA RAMOS

Modalidade de Ensino: Educação de Jovens e Adultos – Supletivo Turno: DIURNO

Nível: Ensino Médio - Educação Básica Duração Total de 1.275 horas

Blocos	Módulo	Partes do Currículo	Componentes Curriculares	Nº de Aulas Semanais	Carga Horária por Bloco
	1°	Base Nacional Comum	Língua Portuguesa		
	2°	Base Nacional Comum	Filosofia		50
1º Bloco	3°	Base Nacional Comum	Biologia	h	cervação
26	4°	Base Nacional Comum	Física	vide or	servação
Semanas	5°	Base Nacional Comum	História		
	6°	Base Nacional Comum	Artes		
	Subtotal			30	650 horas
	7°	Base Nacional Comum	Matemática		
	8°	Base Nacional Comum	Química		50
1º Bloco	9°	Base Nacional Comum	Geografia	ah	cervação
25	10°	Base Nacional Comum	Sociologia	vide or	servaçã ^o
Semanas	11°	Parte Diversificada	Língua Estrangeira		
	12°	Parte Diversificada	Disciplina Optativa *		
	13°	Base Nacional Comum	Educação Física		
		Subtotal		30	625 horas
TOTAL GERAL DO CURSO			1.275	horas	

- 1. O Currículo é composto por uma Base Nacional Comum, o qual destina-se à formação geral do educando, e ainda composto por uma Parte Diversificada, devendo assegurar que as finalidades propostas em Lei, bem como o perfil de saída do educando sejam alcançados de forma que a Educação Básica seja uma efetiva conquista de cada brasileiro. Está estruturado em dois blocos, respectivamente com 26 e 25 semanas.
- 2. A integralização do Currículo será feita em 13 módulos, onde é facultada a matrícula em qualquer disciplina, desde que a mesma esteja sendo oferecida pelo Centro no respectivo período.
- 3. O número de aulas será determinado pelo CEER conforme necessidade de cada componente curricular.
- É facultada ao aluno também, a matrícula em apenas uma disciplina, obtendo assim, ao final, se concluir com sucesso, a Declaração de Conclusão de Disciplina.
- 5. O aluno que concluir todas as disciplinas, com sucesso, fará jus ao Certificado de Conclusão do Ensino Médio.
- 6. O Currículo ora apresentado, tem por objetivo proporcionar à clientela de jovens e adultos, de acordo com a faixa etária prevista em legislação, a integralização do Ensino Médio, via Supletivo, no período composto por 1.275 horas, das quais 75 horas poderão ser destinadas a exames finais e/ou recuperações finais.
- 7. Ao matricular-se no Centro Educacional Ecilda Ramos, o aluno da Educação de Jovens e Adultos, modalidade supletivo INTENSIVO, equivalente ao Ensino Médio, deverá conhecer e acatar a sistemática do curso, a qual não apresenta períodos de férias e/ou recessos escolares, conforme previsto em Calendário Escolar específico.
- 8. As aulas serão ministradas de segunda à sábado, com duração de 50 (cinquenta) minutos cada.
- 9. O horário será das 7h30 às 12h, no período matutino e, no período vespertino, das 13h30 às 18h.
- 10. O período destinado ao intervalo (20 minutos) está excluído da carga horária semanal.
- 11. O Centro Educacional Ecilda Ramos oferece a Língua Estrangeira desenvolvida na Parte Diversificada do Currículo, devendo o aluno no ato de efetivação da matrícula, optar por Inglês ou Espanhol.
- 12. As aulas de Educação Física serão realizadas em regime de intercomplementaridade com outras instituições, de acordo com convênios estabelecidos previamente.
- 13. * O Centro oferece, em caráter optativo ao aluno, um bloco de disciplinas na Parte Diversificada do Currículo, além da Língua Estrangeira, devendo a escolha, de pelo menos uma a cada semestre, ser feita desde que não ultrapasse a 25% da carga horária, quais sejam: Artes Cênicas (Teatro, Cinema/TV e Dança); Artes Plásticas; Comunicação (Radialismo, Fotografia, Cinematografia, Áudio e Vídeo); Informática; Turismo; Hotelaria; Moda; Música e Serviços.
- 14. A Preparação para o Trabalho será desenvolvida de forma integrada a todos os componentes curriculares.
- 15. Os Temas Transversais serão trabalhados de forma integrada ao Currículo.



CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

9

Anexo VI do Parecer nº 297/2001-CEDF

MATRIZ CURRICULAR

Estabelecimento de Ensino: CENTRO EDUCACIONAL ECILDA RAMOS

Modalidade de Ensino: Educação de Jovens e Adultos Turno: NOTURNO

Nível: Ensino Médio - Educação Básica Duração Total de 1.200 horas

				tal de 1.200 hora	
Blocos	Módulo	Partes do Currículo	Componentes Curriculares	Nº de Aulas Semanais	Carga Horária por Bloco
	1°	Base Nacional Comum	Língua Portuguesa	Schanas	por Broco
	2°	Base Nacional Comum	Filosofia		50
1º Bloco	3°	Base Nacional Comum	Biologia	h	servaçã ^o
30	4°	Base Nacional Comum	Física	vide on	50
Semanas	5°	Base Nacional Comum	História		
	6°	Base Nacional Comum	Artes		
	Subtotal			24	600 horas
	7°	Base Nacional Comum	Matemática		
	8°	Base Nacional Comum	Química		servaçã ^o
1º Bloco	9°	Base Nacional Comum	Geografia	ah	servaça
30	10°	Base Nacional Comum	Sociologia	vide or	
Semanas	11°	Base Nacional Comum	Língua Estrangeira		
	12°	Parte Diversificada	Disciplina Optativa *	-	
		Subtotal		24	600 horas
TOTAL GERAL DO CURSO				1.200) horas

- 1. O currículo é composto por uma Base Nacional Comum, o qual destina-se à formação geral do educando, e ainda composto por uma Parte Diversificada, devendo assegurar que as finalidades propostas em Lei, bem como o perfil de saída do educando sejam alcançados de forma que a Educação Básica seja uma efetiva conquista de cada brasileiro. Está estruturado em dois blocos, respectivamente com 26 e 25 semanas.
- 2. A integralização do Currículo será feita em 12 módulos, onde é facultada a matrícula em qualquer disciplina, desde que a mesma esteja sendo oferecida pelo Centro no respectivo período.
- 3. O número de aulas será determinado pelo CEER conforme necessidade de cada componente curricular.
- 4. É facultada ao aluno também, a matrícula em apenas uma disciplina, obtendo assim, ao final, se concluir com sucesso, a Declaração de Conclusão de Disciplina.
- 5. O aluno que concluir todas as disciplinas, com sucesso, fará jus ao Certificado de Conclusão do Ensino Médio.
- 6. O Currículo ora apresentado, tem por objetivo proporcionar à clientela de jovens e adultos, de acordo com a faixa etária prevista em legislação, a integralização do Ensino Médio, via Supletivo, no período composto por 1.200 horas.
- 7. Ao matricular-se no Centro Educacional Ecilda Ramos, o aluno da Educação de Jovens e Adultos, modalidade supletivo INTENSIVO, equivalente ao Ensino Médio, deverá conhecer e acatar a sistemática do curso, a qual não apresenta períodos de férias e/ou recessos escolares, conforme previsto em Calendário Escolar específico.
- 8. As aulas serão ministradas de segunda à sábado, com duração de 50 (cinquenta) minutos cada.
- 9. O horário será das 19h às 23h, de segunda a sexta-feira.
- 10. O horário aos sábados, será de 7h30 às 12h, e/ou das 13h30 às 18h, devendo o aluno do curso noturno, fazer opção de horário, neste dia letivo, no ato de efetivação da matrícula.
- 11. O período destinado ao intervalo (20 minutos) está excluído da carga horária semanal.
- 12. O Centro Educacional Ecilda Ramos oferece a Língua Estrangeira desenvolvida na Parte Diversificada do Currículo, devendo o aluno no ato de efetivação da matrícula, optar por Inglês ou Espanhol.
- 13. As aulas de Educação Física não serão oferecidas aos alunos do turno noturno, nos termos do art. 26 § 3º da Lei nº 9.394/96.
- 14. * O Centro oferece, em caráter optativo ao aluno, um bloco de disciplinas na Parte Diversificada do Currículo (Disciplina Optativa), além da Língua Estrangeira, devendo a escolha, de pelo menos uma a cada semestre, ser feita desde que não ultrapasse a 25% da carga horária, quais sejam: Artes Cênicas (Teatro, Cinema/TV e Dança); Artes Plásticas; Comunicação (Radialismo, Fotografia, Cinematografia, Áudio e Vídeo); Informática; Turismo; Hotelaria; Moda; Música e Serviços.
- 15. A Preparação para o Trabalho será desenvolvida de forma integrada a todos os componentes curriculares.
- 16. Os Temas Transversais serão trabalhados de forma integrada ao Currículo.



CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

10

Anexo VII do Parecer nº 297/2001-CEDF

MATRIZ CURRICULAR

Estabelecimento de Ensino: CENTRO EDUCACIONAL ECILDA RAMOS

Nível e/ou Modalidade de Ensino: Ensino Médio

Regime: Semestral Duração Total de 2.400 horas

Módulo: 20 semanas Turno: DIURNO

Widulo. 20 semanas								
Partes do	Áreas do	Componentes Curriculares	Semestres					
Currículo	Conhecimento	_	1º	2°	3°	4º	5°	6°
	Linguagens Códigos e	Língua Portuguesa	3	3	3	3	3	3
	suas Tecnologias	Educação Artística	1	1	1	1	1	1
		Educação Física	2	2	2	2	2	2
	Ciências da Natureza,	Matemática	4	4	4	4	4	4
Base Nacional	Matemática e suas	Química	2	2	2	2	2	2
Comum	Tecnologias	Física	2	2	2	2	2	2
		Biologia	2	2	2	2	2	2
	Ciências Humanas e	História	1	1	1	1	1	1
	suas Tecnologias	Geografia	2	2	2	2	2	2
		Sociologia	1	1	1	1	1	1
		Filosofia	1	1	1	1	1	1
		SUBTOTAL	21	21	21	21	21	21
Língua Estrangeira		2	2	2	2	2	2	
PARTE DIVERSIFICADA		Disciplina Optativa *	1	1	1	1	1	1
		SUBTOTAL	3	3	3	3	3	3
Total de Horas Semanais		24	24	24	24	24	24	
Total de Horas Semestrais			400	400	400	400	400	400

- O Currículo está organizado em semestres, composto por componentes curriculares da Base Nacional Comum, o qual destina-se à
 formação geral do educando, e ainda composto por uma Parte Diversificada, devendo assegurar que as finalidades propostas em
 Lei, bem como o perfil de saída do educando sejam alcançados de forma que a Educação Básica seja uma efetiva conquista de
 cada brasileiro.
- 2. O Currículo tem por objetivo proporcionar à clientela oriunda do Ensino Fundamental, a integralização do Ensino Médio, via semestral, compondo 2.400 horas.
- 3. As aulas para os alunos matriculados no turno diurno, serão ministradas de segunda à sexta-feira, com duração de 50 (cinqüenta) minutos cada.
- 4. O horário é das 7h30 às 12h, no período matutino, e no período vespertino é das 13h30 às 18h.
- 5. O período destinado ao intervalo (15 minutos) está excluído da carga horária semanal.
- 6. O Centro Educacional Ecilda Ramos oferece a Língua Estrangeira desenvolvida na Parte Diversificada do Currículo, devendo o aluno no ato de efetivação da matrícula, optar por Inglês ou Espanhol.
- As aulas de Educação Física serão realizadas em regime de intercomplementaridade com outras instituições, de acordo com convênios estabelecidos previamente.
- 8. * O Centro oferece, em caráter optativo ao aluno, um bloco de disciplinas na Parte Diversificada do Currículo (Disciplina Optativa), além da Língua Estrangeira, devendo a escolha, de pelo menos uma a cada semestre, ser feita desde que não ultrapasse a 25% da carga horária, quais sejam: Artes Cênicas (Teatro, Cinema/TV e Dança); Artes Plásticas; Comunicação (Radialismo, Fotografia, Cinematografia, Áudio e Vídeo); Informática; Turismo; Hotelaria; Moda; Música e Serviços.
- 9. A Preparação para o Trabalho será desenvolvida de forma integrada a todos os componentes curriculares.
- 10. Os Temas Transversais serão trabalhados de forma integrada ao Currículo.



CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

Anexo VIII do Parecer nº 297/2001-CEDF

MATRIZ CURRICULAR

Estabelecimento de Ensino: CENTRO EDUCACIONAL ECILDA RAMOS

Nível e/ou Modalidade de Ensino: Ensino Médio – Educação Básica

Regime: Semestral Duração Total de 2.400 horas

Módulo: 20 semanas Turno: NOTURNO Partes do Áreas do **Componentes Curriculares** Semestres Currículo Conhecimento 2° 3° 6° **4º** Linguagens Códigos e Língua Portuguesa suas Tecnologias Educação Artística Ciências da Natureza, Matemática Matemática e suas Ouímica **Base Nacional Tecnologias** Física **Comum** Biologia Ciências Humanas e História suas Tecnologias Geografia Sociologia Filosofia **SUBTOTAL** Língua Estrangeira PARTE DIVERSIFICADA Disciplina Optativa * **SUBTOTAL Total de Horas Semanais** Subtotal de Horas por Semestre Subtotal do Curso 2.250 horas Carga Horária Desenvolvida aos Sábados por Semestre Total de Carga Horária Desenvolvida aos Sábados 150 horas TOTAL DO CURSO 2.400 horas

- O Currículo está organizado em semestres, composto por componentes curriculares da Base Nacional Comum, o qual destina-se à
 formação geral do educando, e ainda composto por uma Parte Diversificada, devendo assegurar que as finalidades propostas em
 Lei, bem como o perfil de saída do educando sejam alcançados de forma que a Educação Básica seja uma efetiva conquista de
 cada brasileiro.
- 2. O Currículo tem por objetivo proporcionar à clientela oriunda do Ensino Fundamental, a integralização do Ensino Médio, via semestral, compondo 2.400 horas.
- 3. As aulas para os alunos matriculados no turno noturno, terão a duração de 45 (quarenta e cinco) minutos cada.
- 4. O horário é das 19h às 23h de segunda-feira à sexta-feira, nesse sentido, totalizam-se 3 horas e 45 minutos por dia, de segunda à sexta-feira.
- 5. O horário aos sábados é das 7h30 às 12h, e/ou das 13h30 às 18h, devendo o aluno do curso noturno, fazer opção de horário, para este dia letivo, no ato de efetivação da matrícula.
- 6. O período destinado ao intervalo (15 minutos) está excluído da carga horária semanal.
- 7. O Centro Educacional Ecilda Ramos oferece a Língua Estrangeira desenvolvida na Parte Diversificada do Currículo, devendo o aluno no ato de efetivação da matrícula, optar por Inglês ou Espanhol.
- 8. As aulas de Educação Física não serão oferecidas aos alunos matriculados no turno noturno, nos termos do art. 26 § 3º da Lei 9.394/96.
- 9. * O Centro oferece, em caráter optativo ao aluno, um bloco de disciplinas na Parte Diversificada do Currículo (Disciplina Optativa), além da Língua Estrangeira, devendo a escolha, de pelo menos uma a cada semestre, ser feita desde que não ultrapasse a 25% da carga horária, quais sejam: Artes Cênicas (Teatro, Cinema/TV e Dança); Artes Plásticas; Comunicação (Radialismo, Fotografia, Cenematografia, Áudio e Vídeo); Informática; Turismo; Hotelaria; Moda; Música e Serviços.
- 10. A Preparação para o Trabalho será desenvolvida de forma integrada a todos os componentes curriculares.
- 11. Os Temas Transversais serão incluídos nos componentes curriculares de acordo com o Projeto Técnico-Pedagógico da Instituição, sendo trabalhados de forma integrada ao Currículo..